



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2022

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual de **12,50%** (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** do período de janeiro a dezembro de **2021**.

§ 1º Para efeito deste artigo, aplica-se aos aposentados e pensionistas com paridade a revisão concedida aos segurados do Regime Geral de Previdência Social – **RGPS**, quando aplicável.

§ 2º Ficam revogadas as **Leis Complementares nºs 156/2021 e 159/2021**, a contar de 01 de janeiro de 2022, restando o percentual de revisão geral previsto na lei revogada incorporado ao percentual fixado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Em consequência da revisão geral anual disposto no artigo anterior, o **Anexo II**, Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, da **Lei Complementar Municipal nº 003/1990**, com as respectivas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes do **Anexo Único** desta **Lei Complementar**.

Art. 3º O vencimento básico da carreira do magistério público municipal, fixado nos termos do artigo 38, da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000** aplicado o percentual concedido na forma do artigo desta Lei Complementar, fica estabelecido em **R\$ 1.935,40** (mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 4º As despesas de execução da presente **Lei Complementar** correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

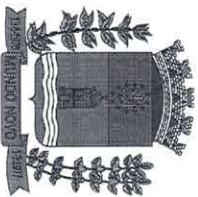
Art. 5º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 1

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 2	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 4.770,00
DAS - 3	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA	R\$ 4.173,75
DAS - 4	COORDENADOR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL	R\$ 3.800,40
DAS - 4	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.800,40
DAS - 5	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 3.231,95
DAS - 5	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	R\$ 3.231,95
DAS - 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 3.231,95
DAS - 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 3.231,95
DAS - 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 3.231,95
DAS - 5	COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON	R\$ 3.231,95
DAS - 5	COORDENADOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	R\$ 3.231,95
DAS - 5	COORDENADOR ESPECIAL DE P.P. PARA MULHERES	R\$ 2.075,85
DAS - 6	ADMINISTRADOR TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 1.853,25
DAS - 7	ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 1.768,60
DAS - 8	SECRETÁRIO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	R\$ 1.618,40
DAI - 2	ASSISTENTE DE GABINETE	R\$ 1.407,50
DAI - 3	MONITOR DE ESPORTES	R\$ 1.407,50
DAI - 4	ATENDENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.341,45
DAI - 5	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	R\$ 1.341,45

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 3
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OPERACIONAL 3
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

SIMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
FG - I	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 692,10
FG - II	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 1.038,15
FG - III	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 1.384,15

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 164/2022

ANEXO II - TABELA 4 LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90 PLANO DE REMUNERAÇÃO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPOS OCUPACIONAIS 4, 5, 6, 7 e 8

Valores expressos em reais

CLASSE		A										B					C				
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
N	I	1.408,60	1.436,70	1.465,45	1.494,75	1.524,70	1.555,10	1.586,20	1.617,95	1.650,35	1.683,30	1.717,00	1.751,35	1.786,35	1.822,05	1.858,45	1.895,70	1.933,80	1.972,30		
	II	1.466,85	1.496,20	1.526,15	1.556,70	1.587,80	1.619,50	1.651,95	1.685,00	1.718,70	1.753,00	1.788,15	1.823,95	1.860,40	1.897,55	1.935,55	1.974,15	2.013,70	2.054,00		
I	III	1.773,20	1.808,55	1.844,80	1.881,70	1.919,35	1.957,70	1.996,85	2.036,85	2.077,50	2.119,05	2.161,50	2.204,70	2.248,80	2.293,75	2.339,65	2.386,45	2.434,15	2.482,85		
	IV	2.177,00	2.220,55	2.264,95	2.310,25	2.356,50	2.403,65	2.451,70	2.500,70	2.550,70	2.601,75	2.653,85	2.706,90	2.761,35	2.816,25	2.872,55	2.930,05	2.988,60	3.048,40		
E	V	2.746,30	2.801,15	2.857,20	2.914,35	2.972,65	3.032,10	3.092,70	3.154,60	3.217,65	3.282,05	3.347,65	3.414,60	3.482,90	3.552,55	3.623,65	3.696,10	3.770,00	3.845,40		
	VI	5.055,30	5.156,45	5.259,55	5.364,80	5.472,10	5.581,55	5.693,15	5.807,05	5.923,15	6.041,60	6.162,45	6.285,75	6.411,40	6.539,60	6.670,45	6.803,85	6.939,90	7.077,95		

NÍVEIS:

- I - TELEFONISTA, MERENDEIRA/COPEIRA, ZELADOR, TRABALHADOR BRAÇAL, COZINHEIRA, GARIMARGARIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, LAVADEIRA/PASSADEIRA, LUBRIFICADOR/LAVADOR, OPERÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA, VIGIA, ENCANADOR, AUXILIAR DE CUIDADOR DE MENOR.
- II - AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE PEDREIRO, AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO.
- III - AGENTE ADMINISTRATIVO, PEDREIRO, MOTORISTA, PINTOR, SERCRETÁRIO DE ESCOLA, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ELETRICISTA DE VEÍCULO, MECÂNICO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CUIDADOR DE MENOR, ATENDENTE DE FARMÁCIA.
- IV - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TORNEIRO MECÂNICO, MONITOR DE CRECHE, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, OPERADOR DE TRATOR E IMPLEMENTOS, AGRÍCOLAS, ATENDENTE DE CRECHE.
- V - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PROGRAMADOR/DIGITADOR, TÉCNICO FLORESTAL.
- VI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE QUALQUER NATUREZA.

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 5 LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90 GRUPO OPERACIONAL 9 CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CATEGORIA FUNCIONAL 9.1		
SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE (R\$)
PSF-01	MÉDICO	R\$ 17.633,50
PSF-02	ENFERMEIRO	R\$ 7.437,55
PSF-03	ODONTÓLOGO	R\$ 9.580,45
PSF-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.721,60
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – CATEGORIA FUNCIONAL 9.2		
PACS-01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.788,10
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CATEGORIA FUNCIONAL 9.3		
PETI-01	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.392,55
PETI-02	COORDENADORA	R\$ 2.594,50
PETI-03	MONITOR SOCIAL	R\$ 1.579,40
PETI-04	MONITOR DE ARTES E CULTURA	R\$ 1.579,40
PETI-05	MONITOR DE ESPORTES E LAZER	R\$ 1.579,40
PETI-06	COZINHEIRO GERAL	R\$ 1.518,80
PETI-07	ZELADOR	R\$ 1.340,30
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – CATEGORIA FUNCIONAL 9.4		
PAIF-01	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.392,55
PAIF-02	PSICÓLOGO	R\$ 3.392,55
PAIF-03	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO	R\$ 3.392,65
PAIF-04	PSICÓLOGO II	R\$ 2.824,15
PAIF-05	AGENTE SOCIAL	R\$ 1.721,55
PAIF-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.721,55
PAIF-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.362,45

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (ME) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 5
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SENTINELA – CATEGORIA FUNCIONAL 9.5	
SENTI - 1	ASSISTENTE SOCIAL
SENTI - 2	PSICÓLOGO
SENTI - 3	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO
SENTI - 4	PSICÓLOGO II
SENTI - 5	ADVOGADO
SENTI - 6	COORDENADOR
SENTI - 7	EDUCADOR SOCIAL
SENTI - 8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SENTI - 9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATEGORIA FUNCIONAL 9.6	
PAGE-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
	R\$ 1.776,45

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 2 LEI COMPLEMENTAR Nº 002/90 PLANO DE REMUNERAÇÃO GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO CÓDIGO MAG

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F
1	1,00	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30
2	1,65					
3	1,97					
4	2,00					

Nível /Classe	A	B	C	D	E	F
1	1.935,40	2.128,95	2.225,70	2.322,45	2.419,30	2.516,05
2	3.193,45	3.512,80	3.672,45	3.832,05	3.991,75	4.151,45
3	3.812,75	4.194,00	4.384,60	4.575,30	4.765,90	4.956,55
4	3.870,80	4.257,85	4.451,50	4.644,90	4.838,50	5.032,05

Valores expressos em reais

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2803

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischili

LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2022

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual de **12,50%** (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, que corresponde ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** do período de janeiro a dezembro de **2021**.

§ 1º Para efeito deste artigo, aplica-se aos aposentados e pensionistas com paridade a revisão concedida aos segurados do Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**, quando aplicável.

§ 2º Ficam revogadas as **Leis Complementares nºs 156/2021 e 159/2021**, a contar de 01 de janeiro de 2022, restando o percentual de revisão geral previsto na lei revogada incorporado ao percentual fixado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Em consequência da revisão geral anual disposto no artigo anterior, o **Anexo II**, Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, da **Lei Complementar Municipal nº 003/1990**, com as respectivas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes do **Anexo Único** desta **Lei Complementar**.

Art. 3º O vencimento básico da carreira do magistério público municipal, fixado nos termos do artigo 38, da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, aplicado o percentual concedido na forma do artigo desta Lei Complementar, fica estabelecido em **R\$ 1.935,40** (mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 4º As despesas de execução da presente **Lei Complementar** correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Art. 5º Esta **Lei Complementar** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO X Nº 2803
Órgão de divulgação oficial do município

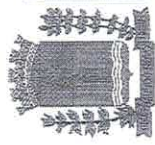
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 2	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 4.770,00
DAS - 3	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA	R\$ 4.173,75
DAS - 4	COORDENADOR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL	R\$ 3.800,40
DAS - 4	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.800,40
DAS - 5	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 3.231,95
DAS - 5	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	R\$ 3.231,95
DAS - 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 3.231,95
DAS - 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 3.231,95
DAS - 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 3.231,95
DAS - 5	COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON	R\$ 3.231,95
DAS - 5	COORDENADOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	R\$ 3.231,95
DAS - 5	COORDENADOR ESPECIAL DE P.P. PARA MULHERES	R\$ 2.075,85
DAS - 6	ADMINISTRADOR TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 1.853,25
DAS - 7	ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 1.768,60
DAS - 8	SECRETÁRIO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	



Diário Oficial

ANO X Nº 2803

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

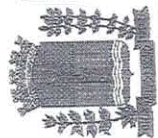
ANEXO II - TABELA 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	R\$ 1.618,40
DAI - 2	ASSISTENTE DE GABINETE	R\$ 1.407,50
DAI - 3	MONITOR DE ESPORTES	R\$ 1.407,50
DAI - 4	ATENDENTE COMUNITÁRIO	R\$ 1.341,45
DAI - 5	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	R\$ 1.341,45

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 3
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OPERACIONAL 3
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
FG - I	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 692,10
FG - II	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 1.038,15
FG - III	FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 1.384,15



Diário Oficial

ANEXO Nº 2302
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 4
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPOS OCUPACIONAIS 4, 5, 6, 7 e 8

Valores

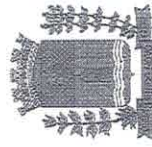
		A										B							C						
CLASSE		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18						
REF.																									
I	60	1.408,00	1.436,70	1.465,45	1.494,75	1.524,70	1.555,10	1.586,20	1.617,95	1.650,35	1.683,30	1.717,00	1.751,35	1.786,35	1.822,05	1.858,45	1.895,70	1.933,80	1.972,30						
II	85	1.466,00	1.496,20	1.526,15	1.556,70	1.587,80	1.619,50	1.651,95	1.685,00	1.718,70	1.753,00	1.788,15	1.823,95	1.860,40	1.897,55	1.935,55	1.974,15	2.013,70	2.054,00						
III	20	1.773,00	1.808,55	1.844,80	1.881,70	1.919,35	1.957,70	1.996,85	2.036,85	2.077,50	2.119,05	2.161,50	2.204,70	2.248,80	2.293,75	2.339,65	2.386,45	2.434,15	2.482,85						
IV	00	2.177,00	2.220,55	2.264,95	2.310,25	2.356,55	2.403,65	2.451,75	2.500,75	2.550,75	2.601,75	2.653,85	2.706,90	2.761,35	2.816,25	2.872,55	2.930,05	2.988,65	3.048,40						
V	30	2.746,00	2.801,15	2.857,20	2.914,35	2.972,65	3.032,15	3.092,75	3.154,65	3.217,65	3.282,05	3.347,65	3.414,65	3.482,95	3.552,55	3.623,65	3.696,15	3.770,05	3.845,40						
VI	30	5.055,00	5.156,45	5.259,55	5.364,85	5.472,15	5.581,55	5.693,15	5.807,05	5.923,15	6.041,65	6.162,45	6.285,75	6.411,45	6.539,65	6.670,45	6.803,85	6.939,95	7.077,95						

NÍVEIS:

I - TELEFONISTA, MERENDEIRA/COPEIRA, ZELADOR, TRABALHADOR BRAÇAL, COZINHEIRA, GARI/MARGARIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, LAVADEIRA/PASSADEIRA, LUBRIFICADOR/LAVADOR, OPERÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA, VIGIA, ENCANADOR, AUXILIAR DE CUIDADOR DE MENOR.

II - AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE PEDREIRO, AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

III - AGENTE ADMINISTRATIVO, PEDREIRO, MOTORISTA, PINTOR, SERCRETÁRIO DE ESCOLA, CARPINTIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ELETRICISTA DE VEÍCULO, MECÂNICO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CUIDADOR DE MENOR, ATENDENTE DE FARMÁCIA.



Diário Oficial

ANEXO II - TABELA 5

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

IV - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TORNEIRO MECÂNICO, MONITOR DE CRECHE, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, OPERADOR DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ATENDENTE DE CRECHE.

V - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PROGRAMADOR/DIGITADOR, TÉCNICO FLORESTAL.

VI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE QUALQUER NATUREZA.

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 5

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/90

GRUPO OPERACIONAL 9

CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.1		VENCIMENTO BASE (R\$)
SÍMBOLO	CARGO	
PSF-01	MÉDICO	R\$ 17.633,50
PSF-02	ENFERMEIRO	R\$ 7.437,55
PSF-03	ODONTÓLOGO	R\$ 9.580,45
PSF-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.721,60
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CATEGORIA FUNCIONAL 9.2		
PACS-01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.788,10
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CATEGORIA FUNCIONAL 9.3		
PETI-01	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.392,55
PETI-02	COORDENADORA	R\$ 2.594,50
PETI-03	MONITOR SOCIAL	R\$ 1.579,40
PETI-04	MONITOR DE ARTES E CULTURA	R\$ 1.579,40
PETI-05	MONITOR DE ESPORTES E LAZER	R\$ 1.579,40
PETI-06	COZINHEIRO GERAL	R\$ 1.518,80
PETI-07	ZELADOR	R\$ 1.340,30
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.4		

Diário Oficial

ANO XIV - 2003

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

PAIF-01	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.392,55
PAIF-02	PSICÓLOGO	R\$ 3.392,55
PAIF-03	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO	R\$ 3.392,65
PAIF-04	PSICÓLOGO II	R\$ 2.824,15
PAIF-05	AGENTE SOCIAL	R\$ 1.721,55
PAIF-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.721,55
PAIF-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.362,45

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 5
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.5		
SENTI - 1	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.392,55
SENTI - 2	PSICÓLOGO	R\$ 3.392,55
SENTI - 3	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO	R\$ 3.392,55
SENTI - 4	PSICÓLOGO II	R\$ 2.824,15
SENTI - 5	ADVOGADO	R\$ 3.392,55
SENTI - 6	COORDENADOR	R\$ 1.721,60
SENTI - 7	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.721,60
SENTI - 8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.721,60
SENTI - 9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.362,40

PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATEGORIA FUNCIONAL 9.6

PACE-1	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.776,45
--------	-------------------------------	--------------



Diário Oficial

ANO X Nº 2403

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 164/2022

ANEXO II - TABELA 2

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/90

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO

CÓDIGO MAG

em reais

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F
1	1,00	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30
2	1,65					
3	1,97					
4	2,00					

Valores expressos

Nível /Classe	A	B	C	D	E	F
1	1.935,40	2.128,95	2.225,70	2.322,45	2.419,30	2.516,05
2	3.193,45	3.512,80	3.672,45	3.832,05	3.991,75	4.151,45
3	3.812,75	4.194,00	4.384,60	4.575,30	4.765,90	4.956,55
4	3.870,80	4.257,85	4.451,50	4.644,90	4.838,50	5.032,05